



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121,
DE 07 DE MAIO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2024 - AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO; Considerando a importância de adequar o Edital para melhor organização e garantir conformidade, transparência e eficiência na gestão do processo, bem como adequar o cronograma às etapas do processo seletivo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011551/2024-19, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2024 AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2024 - AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 6 DE MAIO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

1. NO ITEM Nº 4.1:

Onde se lê:

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para estudantes de cursos presenciais de graduação, com um auxílio de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em parcela única e utilizado no período máximo de **05 (cinco) meses**, contados a partir do recebimento do auxílio.

Leia-se:

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para estudantes de cursos presenciais de graduação, com um auxílio de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em parcela única e utilizado no período máximo de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento do auxílio.

2. NOS ITENS Nº 8, 8.1 e 8.2:

Onde se lê:

8.1. O processo seletivo para Auxílio Saúde Mental Temporário Graduação seguirá o cronograma abaixo:

DATA	ETAPAS
Até 16/12/2024	Lançamento do Edital
17/12/2024 a 19/12/2024	Inscrições com envio de documentação



20/12/2024	Divulgação das inscrições homologadas
20/12/2024 a 23/12/2024	Análise de documentação
Até 23/12/2024	Publicação do Resultado Final
30/06/2025	Prazo final para prestação de contas

8.2. As datas do cronograma poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade, pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. O prazo da modificação do cronograma se dará em até 20 (vinte) dias aplicado as datas do cronograma.

Leia-se

8.1. O processo seletivo para Auxílio Saúde Mental Temporário Graduação seguirá o cronograma abaixo:

DATA	ETAPAS
Até 16/12/2024	Lançamento do Edital
17/12/2024 a 19/12/2024	Inscrições com envio de documentação
20/12/2024	Divulgação das inscrições homologadas
20/12/2024 a 23/12/2024	Análise de documentação
Até 23/12/2024	Publicação do Resultado Final
16/07/2025	Prazo final para prestação de contas

8.2. As datas do cronograma poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade, pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Barreiras-BA, 8 de maio de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis